



**RESOLUÇÃO Nº 095/CMAS/2020.**

**Dispõe sobre substituição de  
Conselheiro da Sociedade  
Civil na Comissão da  
Instância de Controle do  
Programa Bolsa Família.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

**RESOLVE:**

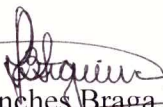
**Art. 1º** - Aprovar a indicação das conselheiras, Sras. Patrícia Angélica Correia Dantas e Marcélia da Silva Hilário, para atuarem na Comissão da Instância de Controle do Programa Bolsa Família, representando a Sociedade Civil, em substituição as conselheiras, Sras. Claudia Reis de Souza e Camila Torres da Silva Sabiá.

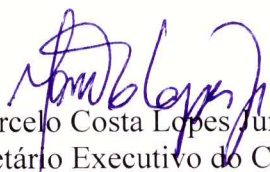
Desta forma, esta comissão ficará composta da seguinte maneira:

- Thereza Cristina S. da Rocha de Miranda (Governamental)
- Tânia Maria Robaine Ferreira Canella (Governamental)
- Patrícia Angélica Correia Dantas (Sociedade Civil)
- Marcélia da Silva Hilário (Sociedade Civil)

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 01 de setembro de 2020.

  
Marcia Sanches Braga Figueira  
Presidente do CMAS

  
Marcelo Costa Lopes Junior  
Secretário Executivo do CMAS

